DECRETO Nº 4604 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 22.860,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2012.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.043 de 14 de julho de 2011 e Lei nº 8.101 de 22 de dezembro de 2011, Lei nº 8.212 de 09 de novembro de 2012 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA no valor de R$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - VALOR (R$)

1883 - 2.13.3.08.243.0049.2334.33903000.063313. .....14.900,00
1884 - 2.13.3.08.243.0049.2334.44905200.063313. .....7.960,00

TOTAL.....22.860,00

Art. 2º Complementa os recursos destinados a atender a despesa em comento o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, apurado em 31/12/2011, cujo código de receita é 1730010000, referente à Receita de Incentivos Fiscais - Doações e Contribuições Pessoas Jurídicas, no valor de R$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de novembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão em substituição FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município